

PORTARIA Nº 804/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. ANDRÉ COSTA JUCÁ, Juiz de Direito da Vara Cível e Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos, da Comarca de Cidade Ocidental-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 28ª Zona, com sede na Comarca de Águas Lindas de Goiás – GO, no período compreendido entre 1º e 30/12/2004, em razão das férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2004.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA

Presidente